
ATA DE REUNIÃO Nº 009/2023

Data e horário: 27/09/2023 às 14:00

Local: Sala de Reuniões G10

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva

Participantes membros: André Roberto Ortoncelli, Alinne Cristinne Correa Souza, Franciele Beal, Gustavo Jansen de Souza Santos,

Falta não justificada: Maria Adelina Brito.

Secretário(a): Rodolfo Adamshuk Silva

Aos **vinte e sete** dias do mês de **setembro** de 2023, às **catorze** horas, na sala de reuniões G10 realizou-se reunião **ordinária** do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: **1) Planos de Ensino.**

1) Planos de Ensino. O prof. Rodolfo iniciou o ponto contextualizando o processo de cadastro do plano de ensino no COGEP, em que, para que o novo modelo de plano de ensino seja habilitado no sistema acadêmico, é necessário que haja uma solicitação ao COGEP e que seja feita a atualização do Projeto Pedagógico do Curso. O prof. mostrou como é o sistema para o cadastro de plano de ensino das unidades curriculares do curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (EBB) o qual está fazendo o cadastro de Resultados de Aprendizagem (RAs). O prof. apresentou o documento com os planos de ensino da EBB que foi enviado para o COGEP e informou que a coordenação do curso de Engenharia de Software deverá seguir o mesmo processo. Em seguida, o prof. mencionou que o trabalho do NDE nesse momento será de analisar se os planos de ensino feito pelos professores em 2022 estão corretos. O prof. cita que os planos que não estiverem de acordo deverão ser corrigidos pelos professores para que, posteriormente, sejam analisados por todos os professores em reunião de coordenação. O prof. André sugeriu que o NDE faça as modificações, visto que as disciplinas podem ser ministradas por vários professores e que o NDE precisa definir o que precisa ter na disciplina e não focar na forma em que um professor conduz. A prof^a. Alinne menciona que o professor responsável precisa verificar se os Resultados de Aprendizagem (RAs) definidos pelo NDE fazem sentido com aquilo que ele imaginou para a disciplina ou com o que ele está conduzindo. A prof^a. apresenta sua preocupação do NDE realizar uma mudança sem a ciência do professor que escreveu ou que está atuando na disciplina e isso possa gerar desconforto na reunião de coordenação. A prof^a. Franciele sugere que o NDE analise se os professores usaram corretamente os verbos da Taxonomia de Bloom.

Processo. O prof. Rodolfo apresentou uma proposta do processo a ser seguido para a realização da análise até o cadastro dos planos de ensino. O prof. citou que o processo foi pensado em conjunto com a prof^a. Alinne. O processo inicia com a análise com o NDE, na qual seriam apontados os problemas nos planos de ensino. No segundo passo, o professor iria corrigir o plano e devolver para o NDE. O terceiro passo consiste na análise em reunião da coordenação para verificar sobreposições e falta de conteúdos nas disciplinas. O quarto passo abrange a análise dos planos pelo Glauber, o pedagogo do campus. No quinto passo o colegiado faz a aprovação. O sexto passo corresponde a análise do COGEP e o último passo é o cadastro no sistema. O prof. Rodolfo menciona que o processo será passado para os professores da coordenação na reunião do dia 28/09/2023. A prof^a. Alinne cita que na reunião de coordenação deve ficar claro que o momento de dar sugestões e fazer alterações é durante as reuniões de coordenação e não na reunião de colegiado.

Correções. A prof^a. Franciele menciona que alguns professores não estão confiantes da corretude dos planos de ensino enviados em 2022. A prof^a. Alinne cita que agora é o momento para verificar se existe algum conteúdo que precisa ser retirado ou incluído. O prof. Rodolfo menciona que agora é o momento para verificar essas questões, visto que o primeiro período já foi executado e o segundo está sendo executado. A prof^a. Franciele cita que seria interessante verificar os conteúdos que são cobrados no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O prof. Gustavo sugere que os planos sejam enviados para o Glauber após a correção pelo NDE e analisados pelo professor. A prof. Alinne sugere que os planos sejam enviados para o Glauber após as discussões de coordenação.

Análise dos planos. O prof. Rodolfo apresenta os planos de ensino das disciplinas do primeiro período e apresenta alguns pontos que precisam ser corrigidos. O prof. menciona que alguns são problemas de formatação que o NDE pode

corrigir e outros são problemas de escrita que precisam ser reescritos com a ajuda dos professores. O prof. André questiona quanto tempo será dado aos professores para que eles façam a correção. O prof. Rodolfo sugeriu que os professores sejam convidados para a reunião do NDE e que a reescrita seja feita durante a reunião. O prof. André sugere que algumas sugestões de modificação devem ser feitas com o grupo de disciplina. O prof. Gustavo sumariza que a análise dos planos deve levar em consideração 3 pontos: 1) Análise dos verbos nos RAs, 2) A definição dos temas de estudo e 3) O Objetivo/ Ementa da disciplina. Com base nesses pontos, foram analisados os planos de ensino das disciplinas de Fundamentos de Engenharia de Software, Letramento Acadêmico, Matemática Discreta e Lógica para Computação.

A prof^a. Alinne sugere que, para a próxima reunião, os professores das disciplinas com pontos a corrigir sejam convidados. O prof. Rodolfo irá verificar a disponibilidade dos professores.

O prof. Rodolfo marca a próxima reunião para dia 05/10. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 13/11/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 13/11/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCIELE BEAL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 16/11/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/12/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/12/2023, às 22:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3843210** e o código CRC (and the CRC code) **08F635DA**.